



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 12/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 881 de 26 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de R\$ 199.763,29 (Cento e Noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2015 – Manutenção das Atividades da Escola Candido Xavier

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

**Valor: R\$ 199.763,29**

Conta Despesa: 00151

Fonte: 00151

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

#### 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003 – Departamento Rodoviário

26.782.0009-2049 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Valor: R\$ 199.763,29

Conta de Despesa: 2840

Fonte: 00000(Livres)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

